


ERRATA DO DECRETO Nº 006, de 16 de Março de 2021.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 006/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, - onde se lê: Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA**, para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal